

Matrícula
-5023-Folha
-1-

Duartina, 05 de Janeiro de 19 90

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano, correspondente ao lote 02, da quadra 07, setor 05, situado a Rua Capitão Francelino, na Vila Maria, na cidade de Ubirajara, desta comarca, medindo 10,00 metros de frente; mesma medida na linha dos fundos, por 28,50 metros de ambos os lados da frente aos fundos, compreendendo a área superficial de 285,00 metros quadrados, confrontando pela frente com a referida via pública, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel confronta com o lote 03, do lado esquerdo seguindo a mesma orientação confronta com o lote 01 e na linha dos fundos com o lote 05, desmembrado da matrícula número 2297 desta Registro Imobiliário.

PROPRIETÁRIO: JOSE GOMES, R.G. 7.438.136, agricultor e sua mulher Fausta Maria Cardoso Gomes, do lar, brasileiros, portadores do cíc. 799.971.488/49, residentes em Ubirajara, Duartina, 05 de janeiro de 1990. Eu, (PAULO SERGIO BLAGITZ FERRAZ) Oficial Substituto, datilografei e subscrevi.

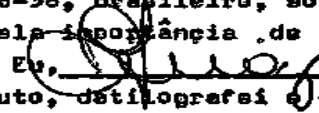
R- 1/5023- Por escritura pública de venda e compra lavrada aos 27 de dezembro de 1989, nas notas do Tabelião de Ubirajara, livro 46 fls. 72, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel supra caracterizado a PEDRO MORENO, R.G. 1.027.535 e cíc. número 105.649.698/34, brasileiro, funcionário público estadual, casado com Marfa Schiarreta Moreno, brasileira, funcionária pública estadual em 29-4-48, sob o regime de comunhão de bens, residentes em São Paulo, pela importância de NCZ\$ 1.000,00.- Duartina, 05 de janeiro de 1990. Eu, (PAULO SERGIO BLAGITZ FERRAZ) Oficial Substituto, datilografei e subscrevi.

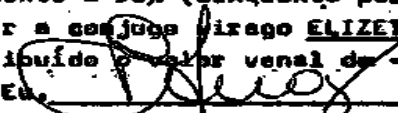
R- 2/5023- Por escritura pública de venda e compra lavrada aos 14 de outubro de 1992, nas notas do Tabelião de Ubirajara, livro 48 fls. 77, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel supra caracterizado a MARIA APARECIDA FERRARI DOS SANTOS, R.G. nº 14.605.627 e cíc. 120.159.998/92, brasileira, do lar, casada com Anizio Luiz dos Santos Junior, brasileiro, do comércio, em 10-3-83 sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes em Ubirajara, pela importância de G\$ 1.000.000,00- Duartina, 05 de novembro de 1992. Eu, (ARNALDO RODRIGUES FERNANDES) Oficial, datilografei e subscrevi.

R- 3/5023- Por escritura pública de venda e compra lavrada aos 29 de outubro de 1992, nas notas do Tabelião de Ubirajara, livro 48 fls. 82, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel supra caracterizado a ALFREDO MANEDES PEREIRA, R.G. 25.522.897-1 e cíc. 171.722.268/44, brasileiro, solteiro, lavrador, menor pubere, residente no município de Ubirajara, pela importância de G\$ 1.000.000, Duartina, 05 de novembro de 1992. Eu, (ARNALDO RODRIGUES FERNANDES) Oficial, datilografei e subscrevi.

Matrícula
-5023-Fla.
lv.

Duartina, de de 19

R-4/5023- Por escritura pública de venda e compra, lavrada aos 10 de Janeiro de 1994, nas notas do Tabelião de Ubirajara, livro 50 fls. 90, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel supra caracterizado, em partes iguais, à EMEREIDE ISAUARA BRIQUESI FANTATHO, RG.SP. número 17.114.958 e cic. nº 051.005.518-44, brasileira, do lar, casada com - Dirceu Aparecido Fantatho, RG.SP. nº 10.425.017, brasileiro, chefe de armazém, sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente à vigência da lei nº 6.515/77, residentes em Jundiá; ELIZETE ISABEL BRIQUESI, RG.SP. nº 20.361.475 e cic. nº 100.493.438-66, brasileira, bióloga, casada com João Souza Paes Junior, brasileiro, biólogo, sob o regime de comunhão universal de bens, posteriormente à vigência da lei 6.515/77, residentes em Bauru, e ELIER BRIQUEZI, nascido a 01-02-1969, RG.SP. nº 20.635.899 e cic. nº 100.493.448-38, brasileiro, solteiro, agricultor, residente neste município, pela importância de R\$ 20.000,00. Duartina, 11 de Janeiro de 1994. Eu,  (PAULO SÉRGIO BLAGITZ FERRAZ) Oficial Substituto, datilografado e subscrito.

R- 5/5023- DA Carta de Sentença expedida aos 19 de Agosto de 1998, - pelo Cartório da 1ª Vara Cível de Botucatu, subscrita pelo Exmo. Sr. - Dr. Luiz Otávio Duarte Camacho, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Botucatu-SP, extraída dos Autos de Separação Consensual do casal: JOÃO SOUZA PAES JUNIOR, brasileiro, biólogo, inscrito no CPF sob nº 145.783.628-92, portador de RG. nº 16.160.102-88P-SP e ELIZETE ISABEL BRIQUEZI, brasileira, bióloga, inscrita no CPF sob nº 100.493.438-66, portadora de RG. nº 20.361.475-6-SP, residentes em Botucatu-SP, tendo sido a separação consensual do casal homologada por sentença proferida aos 14 de Julho de 1998, que transitou em julgado, VERIFICA-SE que uma parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) de 1/3 (UM TERÇO) passou a pertencer a conjuge virago ELIZETE ISABEL BRIQUESI, já qualificada, sendo atribuído o valor venal de R\$ 428,88. DUARTINA, 05 DE JULHO DE 2004. Eu,  (PAULO SÉRGIO BLAGITZ FERRAZ) Oficial Substituto, datilografado e subscrito.

R- 6/5023- POR Escritura pública de Doação com Reserva de Usufruto, lavrada aos 30 de Junho de 2004, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Botucatu-SP, livre 532 páginas 297/299, -/ ELIER BRIQUEZI, comerciante, portador da CI.RG. nº 20.635.899-88P-SP inscrito no CPF sob nº 100.493.448-38, neste ato assistido de sua filha: CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA CASSEMIRO BRIQUEZI, comerciante, portadora da CI.RG. nº 27.453.258-X-88P-SP e inscrita no CPF sob nº 251.100.868-85, casadas no regime de comunhão parcial de bens, na vi-

CONTINUA NA FL. 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis e
Anexos de Duartina - SP

Matrícula

-5023-

Folha

02

Duartina, _____ de _____ de _____

vigência da Lei nº 6.515/72, brasileiros, residentes na cidade de Botucatu, na Rua Amendo de Barros, nº 2.705; e, ELIZETE ISABEL BRIQUEZI brasileira, separada judicialmente, bióloga, portadora da EI.RG, nº - 20.361.475-6-SSP-SP, inscrita no CPF, sob nº 100.493.430-66, residente na cidade de Botucatu, na Rua Manoel José Antonio Lopes Gimenez, - nº 189, DOARRE A NUA PROPRIEDADE CORRESPONDENTE A 2/3 (DOIS TERÇOS) do imóvel desta matrícula à JULIA CASSEMIRO BRIQUEZI, menor imúbera, - nascida aos 18/04/1997, inscrita no CPF, como dependente do pai sob - nº 100.493.448-38, neste ato representada por seu pai Elier Briquezi e Cristiana Aparecida de Oliveira Cassemiro Briquezi, já qualificados residente no mesmo endereço dos pais, sendo atribuído o valor de R\$ 1.144,00. DUARTINA, 06 DE JULHO DE 2004. Eu, (PAULO SÉRGIO BLAGITZ FERRAZ) Oficial Substituto, datilografei e - subscreevi.

R- 7/5023- Pela mesma Escritura Pública de Dação com Reserva de Usu-fruto que origina ao registro nº 6/5023 acima, ELIER BRIQUEZI e ELIZETE ISABEL BRIQUEZI, anteriormente qualificados, reservam para si próprias, enquanto vivos forem, o USUFRUTO VITALÍCIO sobre uma parte -/ ideal correspondente a 2/3 (dois terços) no imóvel desta matrícula, - sendo atribuído o valor de R\$ 572,00. DUARTINA, 06 DE JULHO DE 2004. Eu, (PAULO SÉRGIO BLAGITZ FERRAZ) Oficial -/ Substituto, datilografei e subscreevi.

Av. 8/5.023- Pelo MANDADO por meio de documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, Provimentos CG. 6/2009 e CG. 22/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial eletrônico de 14 de abril de 2009 e 12 de setembro de 2012, no site [HTTP://www.oficioeletronico.com.br](http://www.oficioeletronico.com.br), expedido aos 25 de Janeiro de 2023, protocolado na presente Serventia sob nº. 62.193, na data de 25/01/2024, extraído dos Autos do Processo de Execução Trabalhista, número de ordem 0011810-95.2021.5.15.0097, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Jundiaí/SP, (protocolo penhora online: PH000499111), requerido por IZAURA CABRAL DA SILVA, inscrita no CPF, sob nº. 149.897.718-93, contra D&E EMBALADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 01.262.949/0001-22; DIRCEU APARECIDO FANTATHO, inscrito no CPF sob nº 051.005.518-44 e EMEREIDE ISAURA BRIQUEZI FANTATHO, inscrita no CPF sob nº 271.340.368-55, VERIFICA-SE que uma parte ideal correspondente a 16,66666% do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado Dirceu Aparecido Fantatho, foi PENHORADO, para pagamento da dívida de R\$ 15.570,75 (para efeitos fiscais R\$ 7.785,37). (Beneficiário da assistência judiciária gratuita). Tendo sido nomeado como depositário o executado: Dirceu Aparecido Fantatho. Duartina, 29 de Janeiro de 2024. Eu, (MARCELO HENRIQUE RIBEIRO) Escrevente Autorizado, digital. Eu, (PAULO SÉRGIO BLAGITZ FERRAZ) Oficial Substituto, subscreevi. (selo digital: 1202123E1000000005830024S)

Av. 9/5.023- Pelo MANDADO por meio de documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, Provimentos CG. 6/2009 e CG. 22/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial eletrônico de 14 de

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis e
Anexos de Duartina - SP

Matrícula

Fls.

Duartina, _____ de _____ de _____

april de 2009 e 12 de setembro de 2012, no site [HTTP://www.oficioeletronico.com.br](http://www.oficioeletronico.com.br), expedido aos 25 de Janeiro de 2023, protocolado na presente Serventia sob nº 62.193, na data de 25/01/2024, extraído dos Autos do Processo de Execução Trabalhista, número de ordem 0011810-95.2021.5.15.0097, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Jundiaí/SP, (protocolo penhora online: PH000499111), requerido por IZAURA CÂBRAL DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 149.897.718-93, contra D&E EMBALADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.262.949/0001-22; DIRCEU APARECIDO FANTATHO, inscrito no CPF sob nº 051.005.518-44 e EMEREIDE ISAURA BRIQUESI FANTATHO, inscrita no CPF sob nº 271.340.368-55. VERIFICA-SE que uma parte ideal correspondente a 16,66665% do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a executada Emereide Isaura Briquesi Fantatho, foi **PENHORADO** para pagamento da dívida de R\$ 15.570,75 (para efeitos fiscais R\$ 7.785,37). (Beneficiário da assistência judiciária gratuita). Tendo sido nomeado como depositário o executado Emereide Isaura Briquesi Fantatho, Duartina, 29 de Janeiro de 2024. Eu, _____ (MARCELO HENRIQUE RIBEIRO) Escrevente Autorizado, digitei e subscreevi. (selo digital: 1202123E10000000058392240)

Av. 10/5.023- Conforme documento eletrônico expedido pela Central de Indisponibilidade, datada e importada no dia 09 de Maio de 2024, sobre Protocolo de Indisponibilidade nº 202405.0912.03309462-IA-030, data do pedido: 09/05/2024, número processo 00118109520215150097, Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REG, Fórum/Vara: JUNDIAÍ - 1ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ, Usuário: Carla Rodrigues Alves Pardo de Souza, onde foi determinado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de DIRCEU APARECIDO FANTATHO, inscrito no CPF sob nº 051.005.518-44 e EMEREIDE ISAURA BRIQUESI FANTATHO, inscrita no CPF sob nº 271.340.368-55, a qual foi procedida no presente ato. Duartina, 13 de Maio de 2024. Eu, _____ (JULIO CESAR PRATES CARDOZO) Escrevente Autorizado, digitei e subscreevi. (Selo Digital: 1202123E1000000006211924H)

Av. 11/5.023- Procede-se a esta averbação nos termos da decisão datada de 10 de Abril de 2024, devidamente assinada pelo Exmo. Sr. Dr. Wellington Amadeu, M.M. Juiz do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de Jundiaí - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para constar na presente matrícula que **as constrições averbadas sob nº 8/5.023 e 9/5.023 correspondem a TOTALIDADE do imóvel objeto desta matrícula**. Duartina, 14 de Outubro de 2024. Eu, _____ (MARCELO HENRIQUE RIBEIRO) Escrevente Autorizado, digitei e subscreevi. (selo digital: 1202123E1000000006879724V)

Av. 12/5.023- Pelo Mandado, por meio de documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, expedido aos 30 de setembro de 2025, protocolado na presente Serventia sob nº 65.328, na data de 30/09/2025, extraído dos Autos do Processo de Execução Trabalhista, número de ordem 00102943820245150096 (protocolo penhora online: PH000589085), requerido por ROSIVAN GADI SANTOS, inscrita no CPF sob nº 954.293.104-25 em face de DIRCEU APARECIDO FANTATHO, inscrito no CPF sob nº 051.005.518-44, e, EMEREIDE ISAURA BRIQUESI FANTATHO, inscrita no CPF sob nº 271.340.368-55, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** o percentual de 100% para pagamento da dívida de R\$ 23.120,56, constando no Mandado que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado e que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Constatou também que os emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Foi nomeado(a) como depositário(a) o(a) executado(a) Dirceu Aparecido Fantatho. Duartina, 02 de outubro de 2025. Eu, _____ (MARCELO HENRIQUE RIBEIRO) Escrevente Autorizado, digitei e subscreevi. (selo digital: 1202123E10000000068733258)

MARCELO HENRIQUE RIBEIRO
Escrevente Autorizado

Ao Oficial....:	R\$	0,00
Ao Estado....:	R\$	0,00
Ao IPESP.....:	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
Ao Município..:	R\$	0,00
Ao Min.Púb....:	R\$	0,00
Total.....:	R\$	0,00

Pedido de certidão nº: 27015

Controle:



66725

Página: 0005/0005



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1202123E3000000084652257

